

Considerando o Processo Administrativo Nº 148/2018 e Nº 220/2018 que trata da contratação de Técnico de Farmácia e Técnico de Enfermagem

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, resolve:

**TORNA PUBLICO:**

**Art. 1º A DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo por não comparecimento na data solicitada, no Edital de Convocação Nº 021/2018, Publicada no Diário Oficial Nº 3.424 de 06 de setembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sendo assim desclassificados conforme Edital de abertura e substituídos na sequência, pelos próximos classificados.

**TÉCNICO DE FARMÁCIA/ DESCLASSIFICADOS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
865	ADRIANA MICHELLE DA SILVA QUEIROZ	73.00	01

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ DESCLASSIFICADOS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3732	JOAO CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR	72.00	87
2829	ELISA PAVANI	72.00	89
3600	LORHANA MOURA TESTTZLAFFE	72.00	90
2794	ROSIMERI SAMPAIO DA SILVA SANTOS	71.00	97
1704	WILLIAM DA COSTA MOREIRA	71.00	105
3827	KARLA HENRIQUE DE MATOS	70.00	109

**AFRODESCENDENTE**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM / DESCLASSIFICADOS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4241	ELIVELTON POSSOLI	68.00	11

**Art. 2º - CONVOCA** candidatos aprovados no Concurso Público, Nº 01/2018 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **ate dia 24 de setembro de 2018 às 09h00min**, munidos dos documentos conforme **Art. 3º** desta convocação.

**TÉCNICO DE FARMÁCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3074	LEANDRO PEREIRA CANDIDO	68.00	3

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4234	LIDIA SANT ANA	70.00	112
3931	TARCIZO FUNEZ	70.00	113
5084	CHARLES BASSETI DE SOUZA	70.00	114
1550	JUCIMARA GOMES DA SILVA	70.00	115
1750	NÁDIA CRISTINA GARCIA DA SILVA BORTOLINI	*convocada como afrodescendente	116
4997	KETLIN JESSICA DANTAS CARNEIRO	70.00	117
3762	GEOVANA DA MAIA MACHADO	70.00	118

**AFRODESCENDENTE  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
608	DELLA MARIS FERNANDES	67.00	13

**Art. 3º** O candidato convocado deverá comparecer munidos de 2 fotocópias autenticadas ou 2 fotocópia desde que apresente o original para conferência, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF.
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto de renda e menores de 14 anos para salário família;
- VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;
- VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- IX. Cartão de vacinação do candidato;
- X. Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio ou superior;
- XI. Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da certidão negativa de débito,
- XII. Certidão ética e conduta, fornecido pelo Órgão de Classe,
- XIII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- XIV. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- XV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- XVI. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.
- XVII. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XVIII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (Polícia Civil);
- XIX. Cartão SUS.

**Art. 4º** O candidato com deficiência, quando convocado para a contratação, ao ser encaminhado para exames admissionais, deverá apresentar-se portando o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

**Art. 5º** - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISIÇÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

**Art. 6º** - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

**Art. 7º** - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

**Art. 8º** - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

**Art. 9º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 001/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 17 de setembro de 2018.

**SERGIO MOACIR FABRIZ**

Diretor Presidente

Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017